TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA № 1487/2024

SECRETARIA:	SANEAMENTO AMBIENTAL
SETOR:	SANEAMENTO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Thaynara Santos Svaldi

1. OBJETO

Aquisição de produtos químicos para tratamento da água de abastecimento do munícipio, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

1.1. Especificações e quantidades

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%. Aspecto: Líquido levemente viscoso. Cor: Amarelo claro a Marrom claro. Teor de Al2O3: entre 16 e 18%. Densidade (g/cm³) Entre 1,33 e 1,46. Basicidade livre: Mín. 38,00%. Turbidez: Máx.: 50,00 NTU. pH 2,5 – 5,5. Reservatório: IBC de 1000L (a empresa deve fornecer 1 reservatório IBC como comodato e fornecer o restante do produto a granel).	Kg	5.400	**	**
HIDRÓXIDO DE SÓDIO LÍQUIDO 30%. Aspecto: Líquido incolor, viscoso. Peso Molecular (g/mol) 40,0. Alcalinidade Total (NaOH): Min.30. pH 10,00 – 14,00. Densidade g/ml Min.: 1,320. Reservatório: Reservatório: Bombonas de 30kg ou 50 Kg.	Kg	400	**	**
ÁCIDO CLORÍDRICO 30% - 32%. Aspecto Solução Límpida, Cor Incolor a âmbar. Densidade Mín.: 1,150 g/Ml. Reservatório: Bombonas de 30kg ou 50 Kg.	Kg	140	**	**

1.2. Da Natureza do Objeto
⊠Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como bens e serviços comuns definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
☐ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como bens e serviços especiais definido nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
2.1. A aquisição de produtos químicos para tratamento da água de abastecimento do munícipio se faz necessária conforme Portaria GM/MS nº 888, por tratar-se de serviço essencial à população do município de Campo Alegre/SC. Além disso, a nova Estação de Tratamento de Água – ETA por Ultra Filtração necessita desses produtos em especifico para a adequada operação.
3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO
3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços − SRP? □ Sim ⊠ Não
3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços ☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;
\Box quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
\square quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.
 3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)? ☐ Vistoria obrigatória (justificar) ☐ Vistoria facultativa (justificar) ☑ Não será exigida vistoria. Justificativa:



Unidade responsável pelo agendamento da vistoria:
Telefone para agendamento da vistoria:
3.3. Será admitida a participação de consórcios?
⊠Sim
□ Não (justificar)
Justificativa:
3.4. Será admitida a participação de cooperativas?
⊠Sim
□Não
3.5. Será admitida a subcontratação?
□Sim
⊠Não
Condições e limites para a subcontratação:
3.6. Do agrupamento de itens em lotes A aquisição/contratação se dará em lotes?
□Não
⊠Sim (justificar)
Justificativa:
A contratação em lote para a aquisição dos três produtos químicos facilita significativamente a logística de recebimento, reduzindo custos operacionais e simplificando o controle de estoque. A compra centralizada de todos os produtos em
um único processo reduz a necessidade de múltiplas entregas, evitando atrasos e

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

facilitando a programação logística.

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):



4.1.1. Não se aplica.

4.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃ	4.2.	CONDICÕES	ESPECIAIS	DE CONTR	ATACÃO
--	------	-----------	------------------	-----------------	--------

4.2.1. Não se aplica.

5. DO	OS CRITÉRIOS I	DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
	_	ocumentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para ca na fase de julgamento da proposta final de preços):
⊠Não		
Sim		
Se sim, qu	uais?	
, ,		
5.2. Se	rá exigido amo	ostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):
⊠Não		
\square Sim		
Se sim:		
Prazo par	a apresentação	o:
Quantida	de de amostra	S:
Unidade t	écnica respons	sável pela análise das amostras:
Local de e	entrega das am	ostras:
Condiçõe serviços:	s e critérios de	avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos
Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos



5.3.	Será exigida prova de conceito?
⊠Não	
□Sim	
5.4.	Será exigida garantia de proposta?
⊠Não	
□Sim	
Se sim	, justificativa:
6.	DA EXECUÇÃO DO OBJETO
	Prazo de entrega/execução O (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, zação de Fornecimento ou documento equivalente.
6.2.	Local, horário e endereço de entrega
•	luto deverá ser entregue na Estação de Tratamento de Água da região central do pio de Campo Alegre, no endereço Rua Cel. Bueno Franco, nº 811, bairro Cascatas.
Todos	os dias da semana, das 6h às 00h.
6.3.	Bens perecíveis
⊠ Não □ Sim	
meses	, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a () (dias, ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total endado pelo fabricante.
	Garantia de execução do contrato xigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 8/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?
⊠Não	
☐ Sim	1
Se sim	, justificativa:



6.5.	Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica
□Gar	antia e/ou assistência técnica
Especi	ficar condições:
Não é	exigida garantia deste produto.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme prazo e local informado, acompanhado do respectivo documento fiscal.
- b) Informar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.
- c) Substituir, no prazo de 02 (dois) dias corridos contados a partir do recebimento da notificação, os produtos que, após o recebimento e aceite, apresentarem vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo, ou apresentem vícios redibitórios.
- d) Acatar a fiscalização, orientação e gerenciamento do CONTRATANTE.
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as solicitações.
- f) Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos produtos durante acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto.
- g) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do material ou em conexão com ele, ainda que tenha acontecido em dependências do CONTRATANTE, e inclusive por danos causados a terceiros.
- h) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, previdenciária, cível ou penal, relacionados ao fornecimento do material.
- i) Não modificar as quantidades, unidades e especificações do objeto contratado.
- j) Demais obrigações da CONTRATADA será regida na forma do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) e do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022).

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Designar servidores para acompanhamento e fiscalização das obrigações da CONTRATADA, conforme presente Termo de Referência.
- b) Emitir autorização de fornecimento/nota de empenho.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.
- d) Comunicar à CONTRATADA qualquer falha/irregularidade no fornecimento dos materiais.
- e) Notificar a CONTRATADA por descumprimento contratual.
- f) Conferir e dar o recebimento definitivo somente se os itens estiverem em conformidade com o Termo de Referência.
- g) Encaminhar documento fiscal à Secretaria de Finanças para providências.

7.3. CONDIÇÕES

- a) Os itens a serem entregues serão conferidos pelo CONTRATANTE, que fará o reconhecimento provisório.
- b) No prazo máximo de 24 horas após o recebimento provisório, o CONTRATANTE realizará o recebimento definitivo, que ocorrerá somente se os produtos estiverem em conformidade com o disposto na Requisição e Termo de Referência do CONTRATANTE.
- c) Se o CONTRATANTE constatar no recebimento provisório que os itens fornecimentos não correspondem ao exigido, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 07 (sete) dias contados do recebimento da notificação a substituição dos itens visando ao atendimento total das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas.
- d) As despesas do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes.

8. DO CONTRATO

8.1.	INSTRUMENTO CONTRATUAL	
□So	mente por assinatura de contrato	
	torização de Fornecimento + Contrato	
⊠Au	torização de Fornecimento	



Out	ro
8.2.	VIGÊNCIA
=	ente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?
	ornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [], sendo a ia plurianual mais vantajosa considerando [] OU o Estudo Técnico Preliminar.
-	razo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº , de 2021.
do(a) .	razo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 133, de 2021.
⊠ Ent	rega imediata.
8.3.	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Gestor	:
	Nome: José Arildo Arbigaus
-	Cargo: Secretária Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.
-	E-mail: esaguas@campoalegre.sc.gov.br
Fiscal:	Name The second Could Could!
_	Nome: Thaynara Santos Svaldi
	Cargo: Engenheira Ambiental
	E-mail: esaguas@campoalegre.sc.gov.br
9.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
9.1.	Prazos:
a)	Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias corridos
b)	Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 dias corridos
c)	Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da
Nota fi	
d)	Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Despesa 210 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 1.500.0000.0766 - Recursos Saneamento Básico

07.001 - Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente - Serviço de Saneamento Ambiental

2.024 - Manutenção e ampliação das estações e rede de abastecimento de água

11. DO VALOR ESTIMADO

- **11.1.** Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.
- **11.2.** Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizado o seguinte parâmetro:
 - a) Pesquisa direta com fornecedores.
- **11.3.** A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	**	**
POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%. Aspecto: Líquido levemente viscoso. Cor: Amarelo claro a Marrom claro. Teor de Al2O3: entre 16 e 18%. Densidade (g/cm³) Entre 1,33 e 1,46. Basicidade livre: Mín. 38,00%. Turbidez: Máx.: 50,00 NTU. pH 2,5 – 5,5. Reservatório: IBC de 1000L (a empresa deve fornecer 1 reservatório IBC como comodato e fornecer o restante do produto a granel).	Kg	5.400	**	**
HIDRÓXIDO DE SÓDIO LÍQUIDO 30%. Aspecto: Líquido incolor, viscoso. Peso Molecular (g/mol) 40,0. Alcalinidade Total (NaOH): Min.30. pH 10,00 – 14,00. Densidade g/ml Min.: 1,320. Reservatório: Reservatório: Bombonas de 30kg ou 50 Kg.	Kg	400	**	**
ÁCIDO CLORÍDRICO 30% - 32%. Aspecto Solução Límpida, Cor	Kg	140	**	**



Incolor a âmbar. Densidade Mín.:		
1,150 g/Ml. Reservatório:		
Bombonas de 30kg ou 50 Kg.		

11.4. O valor global total (conjunto dos itens na quantidade estimada) estimado é de 19.305,00.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

José Arildo Arbigaus

Secretário de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente [Assinado digitalmente]